



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória(66)3552-5100/5110

PORTARIA Nº 452/2017 DE 17/05/2017.

“CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER redução da carga horária a pedido do servidor, **BENEDITO ANTONIO DE SOUZA**, portador do RG Nº 845748 SSP/MT e do CPF Nº 110.967.721-91, residente e domiciliado nesta cidade Município de Guarantã do Norte, ocupante do cargo efetivo de **CARPINTEIRO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2017**, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 17/05/2017.
NP 627/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional